



Ao Setor de Projetos;

Solicito que seja protocolado intenção de desenvolver um anteprojeto para implantação de creches, a instituição será organizada conforme as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que são diretrizes da Educação Infantil, normas da Superintendência Regional de Ensino de Nova Era e exigências da Prefeitura Municipal, incluindo Alvarás e certificações necessárias.

Câmara Municipal de João Monlevade, 29 janeiro de 2026.

**Leles Pontes Vereador
Repúblicanos**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Geraldo Camilo Leles Pontes** em 29/01/2026 08:58

Checksum: **0295217F63F617F56428C729CF47CA9BBC003FBC6C2DC56D84311231FE7655A6**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.